

RESOLUÇÃO 42

Enviado por Visitante em Seg, 06/08/2012 - 17:18

RESOLUÇÃO N.º 42/2011

Súmula: Aprova inscrição de Entidades e Organizações de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei 2.003/09, representado por sua Presidente, Sra. Maria de Lurdes de Oliveira Silveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao previsto no artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em Reunião Ordinária, levada a efeito no dia 07 de Dezembro de 2011, às 08h30min, na Central de Conselhos.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar inscrição neste Conselho das seguintes Entidades Socioassistenciais:

I – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo – APAE, sob o nº 005;

II – Centro Social e Educacional Aldeia Infantil BETESDA, sob o nº 006.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 07 de Dezembro de 2011.

Maria de Lurdes de Oliveira Silveira
Presidente do CMAS